Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 614 / 2022
Em 29 / 11 / 22
Anna Valeria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA RIO BRANCO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida Rio Branco é uma via pública, podemos observar o constante alagamento quando ocorre uma chuva torrencial, haja vista que é perceptível que o escoamento das águas pluvias não correm no curso adequado.

Considerando que a água provinda das chuvas deve ser coletada pelo sistema urbano de saneamento básico nas chamadas galerias de águas pluviais, ou esgotos pluviais e que pode ter tubulação específica (sendo chamado, neste caso, de sistema separador absoluto), que será posteriormente lançada no curso d'água;

Considerando que a ausência ou a ineficiência de um sistema de escoamento dessas águas gera transtornos aos moradores daquela localidade, ocasionando alagamentos, mau cheiro e eventualmente ocorrendo infestação de animais peçonhentos e disseminando doenças infecto-contagiosas.

Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudo e adequações no sistema de escoamento das águas pluviais na Avenida Rio Branco.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"